PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1097/88

"Rua Israel Augusto de Carvalho"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É denominada Rua Israel Augusto de Carvalho a Rua da Caixa, no subúrbio de Piranga, nesta cidade.

Art.2º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 04 de outubro de 1988.

JORGE KHOURY HEDAYE
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REIS
Chefe de Gabinete

ORLANDO PONTES
Procurador Geral do Município